

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2025 de 02/09/11

DECRETO Nº. 14.706/11
DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 253.667,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 253.667,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 202.933,50
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.733,50

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de setembro de 2011.


Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

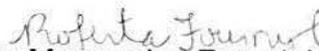

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos